



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E EMPRESA BRUNO GERALDO ARAÚJO-ME.

**CONTRATO Nº 41/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018**

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG**, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ITAMAR CABRAL DE MIRANDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 546.391.406-06 e Carteira de Identidade nº M 3.929.8654 OE.: PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA BRUNO GERALDO ARAÚJO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.817.810/0001-51, sediada na Av. Juca Quintão, nº 12, Bairro Bela Vista, cidade de Presidente Bernardes- MG, CEP.: 36.475-000, neste ato representada pelo Sr. **Bruno Geraldo Araújo**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 085.906.606-13 e portador da carteira de Identidade nº MG 15.091.155 OE.; SSP/MG, residente e domiciliado Praça Conego Lopes, nº 22, Centro, cidade de Presidente Bernardes- MG, CEP.:36.475-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de material de construção, para o Município de Brás Pires, no decorrer do ano de 2018, conforme tabela exposta no termo de referência anexo do edital referente ao processo licitatório 20/2018.

Item	Descrição	Quant.	U.M	Vir Unitário	Vir Total
5	ADAPTADOR C/ ROSCA EXTERNA 20MM - 1/2	50	UNI	R\$ 0,75	R\$ 37,50
15	APAGADOR 2 SECOES	30	UNI	R\$ 8,00	R\$ 240,00
16	APAGADOR E TOMADA CONJUNTO	10	UNI	R\$ 8,00	R\$ 80,00
17	APAGADOR INDIVIDUAL	18	UNI	R\$ 4,80	R\$ 86,40
18	ARAME FARPADO 250 MTS	5	ROLO	R\$ 130,00	R\$ 650,00
19	ARAME FARPADO 400 MTS	5	ROLO	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
26	BALDE PLASTICO PRETO 12 LITROS	20	UNI	R\$ 5,10	R\$ 102,00
34	BICO DE CALHA 50 MM	30	UNI	R\$ 3,00	R\$ 90,00
35	BICO DE CALHA 40MM	30	UNI	R\$ 2,90	R\$ 87,00
40	BOIA ¾	15	UNI	R\$ 8,00	R\$ 120,00
42	BOMBA SAPO 127 VTS	5	UNI	R\$ 187,00	R\$ 935,00
44	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO	5	PAR	R\$ 28,80	R\$ 144,00
46	BRITA Nº 0	200	M3	R\$ 69,50	R\$13.900,00
47	BRITA Nº 1	130	M3	R\$ 74,00	R\$ 9.620,00
48	BROCA ACO RAPIDO 12,5 MM	10	UNI	R\$ 21,00	R\$ 210,00
52	BROCA MADEIRA 10 MM	4	UNI	R\$ 18,00	R\$ 72,00
53	BROCA VIDIA 04 MM	4	UNI	R\$ 5,95	R\$ 23,80
57	BROCHA 190 MM X 76MM	5	UNI	R\$ 6,75	R\$ 33,75
61	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX DUPLEX 16MM	300	M2	R\$ 2,80	R\$ 840,00
62	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX DUPLEX 25MM	300	M2	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
63	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX QUADRIplex 16MM	300	M2	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
65	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX TRIPLEX 16MM	300	M2	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
67	CABO ELETRICO 16 MM	100	MTS	R\$ 7,40	R\$ 740,00
68	CADEADO Nº 20	10	UNI	R\$ 8,90	R\$ 89,00
69	CADEADO Nº 25	10	UNI	R\$ 11,40	R\$ 114,00
70	CADEADO Nº 35	10	UNI	R\$ 15,90	R\$ 159,00
71	CADEADO Nº 45	10	UNI	R\$ 24,00	R\$ 240,00
72	CAIXA D AGUA 1000 LITROS - POLIETILENO	5	UNI	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
73	CAIXA D AGUA 310 LITROS - POLIETILENO	5	UNI	R\$ 150,00	R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125

74	CAIXA D AGUA 500 LITROS - POLIETILENO	10	UNI	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
75	CAIXA D AGUA 5000 LITROS - POLIETILENO	5	UNI	R\$1.560,00	R\$ 7.800,00
76	CAIXA DE LUZ DE PAREDE PRETO 4 X 2	30	UNI	R\$ 1,10	R\$ 33,00
82	CALHA COLONIAL	100	MTS	R\$ 9,80	R\$ 980,00
86	CANDUITE 1/2 AMARELO	200	MTS	R\$ 1,20	R\$ 240,00
87	CANDUITE 3/4 AMARELO	200	MTS	R\$ 1,35	R\$ 270,00
89	CANO 150 - ESGOTO 06 MTS - CLASSE A	40	UNI	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
91	CANO 200 - ESGOTO 06 MTS - CLASSE A	30	UNI	R\$ 176,00	R\$ 5.280,00
98	CANO MARRON 60MM - 06MTS	5	UNI	R\$ 70,00	R\$ 350,00
99	CANO MARRON 75MM - 06MTS	2	UNI	R\$ 125,00	R\$ 250,00
100	CANO MARRON 85MM - 06MTS	2	UNI	R\$ 130,00	R\$ 260,00
101	CANTONEIRA 2 X 5/16*	20	UNI	R\$ 21,00	R\$ 420,00
102	CAPA DE PROTEÇÃO CHUVA	5	UNI	R\$ 19,90	R\$ 99,50
107	CAVADEIRA RETA SEM CABO	4	UNI	R\$ 17,90	R\$ 71,60
108	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - 06 DISJUNTORES	3	UNI	R\$ 13,90	R\$ 41,70
109	CHAVE DISJUNTORA BIPOLAR 40 AMPERES	3	UNI	R\$ 55,00	R\$ 165,00
110	CHAVE DISJUNTORA BIPOLAR 50 AMPERES	2	UNI	R\$ 59,00	R\$ 118,00
111	CHAVE DISJUNTORA BIPOLAR 60 AMPERES	3	UNI	R\$ 65,90	R\$ 197,70
113	CHAVE DISJUNTORA UNIPOLAR 25 AMPERES	3	UNI	R\$ 10,90	R\$ 32,70
115	CHAVE DISJUNTORA UNIPOLAR40 AMPERES	6	UNI	R\$ 18,00	R\$ 108,00
121	CILINDRO PARA FECHADURA DE PORTA - TODOS	20	UNI	R\$ 18,00	R\$ 360,00
127	CONECTOR DE FIO 06 MM COMUM	8	UNI	R\$ 2,90	R\$ 23,20
128	CONECTOR PARA CABO 10 E 16MM	20	UNI	R\$ 4,90	R\$ 98,00
129	CONTATOR TRIPOLAR 12A 110V	4	UNI	R\$ 97,00	R\$ 388,00
130	CONTATOR TRIPOLAR 12A 220V	4	UNI	R\$ 99,90	R\$ 399,60
132	CORDA DE SEDA Nº 06	100	MTS	R\$ 0,60	R\$ 60,00
133	CORDA DE SEDA Nº 08	100	MTS	R\$ 1,00	R\$ 100,00
134	CORDA DE SEDA Nº 12	50	MTS	R\$ 1,80	R\$ 90,00
135	CORDA DE SEDA Nº10	50	MTS	R\$ 1,50	R\$ 75,00
148	DISCO POLICORTE 10" OU 12" - FURO 3/4	20	UNI	R\$ 12,90	R\$ 258,00
151	DOBRADICA PORTA - COLONIAL 3	10	UNI	R\$ 4,00	R\$ 40,00
152	DOBRADICA PORTA 2"	10	UNI	R\$ 1,75	R\$ 17,50
153	DOBRADICA PORTA 2" X 1,5"	10	UNI	R\$ 1,85	R\$ 18,50
154	DOBRADICA PORTA 3" X 1,5"	10	UNI	R\$ 2,00	R\$ 20,00
158	ELETRODO 2,5	30	KG	R\$ 14,00	R\$ 420,00
159	ELETRODO 3,25	30	KG	R\$ 14,00	R\$ 420,00
160	ELETRODO 4,0	30	KG	R\$ 14,00	R\$ 420,00
168	ESTACA DE EUCALIPTO TRATADA 2M MEDIA	100	UNI	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
169	FECHADURA EXTERNA PORTA	20	UNI	R\$ 28,90	R\$ 578,00
170	FECHADURA INTERNA PORTA	20	UNI	R\$ 29,00	R\$ 580,00
172	FECHADURA PARA BANHEIRO	10	UNI	R\$ 26,90	R\$ 269,00
178	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0MM REDONDO	100	MTS	R\$ 2,20	R\$ 220,00
179	FIO PARALELO 02 PERNAS 0,75 MM	100	MTS	R\$ 1,14	R\$ 114,00
180	FIO PARALELO 02 PERNAS 2 X 1 MM	200	MTS	R\$ 1,60	R\$ 320,00
182	FIO PARALELO 02 PERNAS 2 X 2/5 MM	400	MTS	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00
183	FIO PARALELO 02 PERNAS 2 X 400	100	MTS	R\$ 3,85	R\$ 385,00
203	IMPERMEABILIZANTE18 LTS	3	LATA	R\$ 145,00	R\$ 435,00
204	JANELA BASCULANTE 1,00 X 1,20	10	UNI	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
206	JANELA LATAO 1,00 X 1,00	10	UNI	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
207	JANELA MADEIRA 1,00 X 1,00	10	UNI	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
221	JOELHO DE 150 MM 90º	10	UNI	R\$ 23,90	R\$ 239,00
222	KIT MOTOR E BOMBEADOR SUBMERSO 5,5CV 16 ESTAGIOS OU MAIS TRIFASICO	2	KIT	R\$ 2 600,00	R\$ 5.200,00
223	LAJOTA MEDIO 14CM X 29CM X 20CM	10000	UNI	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
224	LAMINA SERRA TICO TICO	10	UNI	R\$ 5,90	R\$ 59,00
226	LAMPADA FLUORESCENTE BOCAL COMUM - 20 WATTS	50	UNI	R\$ 10,00	R\$ 500,00
227	LAMPADA FLUORESCENTE COMUM 20 WATTS , 127V	200	UNI	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
228	LAMPADA FLUORESCENTE COMUM 46 WATTS , 220V	60	UNI	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
230	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40 WATTS , 127V	100	UNI	R\$ 9,50	R\$ 950,00
232	LAMPADA LED BULB 36W E27	10	UNI	R\$ 84,00	R\$ 840,00
233	LAMPADA LED LEITOSA T8 TUBULAR 120CM 1,2M 18W BRANCO FRIO	40	UNI	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00
236	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 WATS , 220V	50	UNI	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
237	LAMPADA VAPOR MISTA 500 WATS ,220 V	20	UNI	R\$ 45,00	R\$ 900,00
246	LIQUIDO SELADORA 3600 PAREDE	10	LATA	R\$ 22,90	R\$ 229,00
247	LIQUIDO SELADORA PAREDE 18 LITROS	10	BALDE	R\$ 64,00	R\$ 640,00
252	LUMINARIA PUBLICA LED DE ALUMINIO 65W , BIVOLT 4000K LUZ BRANCA NEUTRA , LUMENS 7000 OU SUPERIOR , ANGULO DE MONTAGEM AJUSTAVEL.	20	UNI	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
272	MADEIRITE 10 MM 2,20 X 1,10	90	UNI	R\$ 33,00	R\$ 2.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125

273	MANGUEIRA FLEXIVEL LARANJA 1/2	200	MT	R\$ 2,45	R\$ 490,00
282	MASSA CORRIDA 18 LTS	10	UNI	R\$ 48,00	R\$ 480,00
283	MASSA CORRIDA 3600	5	UNI	R\$ 20,00	R\$ 100,00
284	MASSA CORRIDA 900 ML	5	LATA	R\$ 9,90	R\$ 49,50
286	METALON 30 X 20MM CHAPA 16	20	UNI	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
287	METALON 50 X 30MM CHAPA 16	20	UNI	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
288	MOTOBOMBA SUBMERSA CANETA 1 HP , 3" , 16 ESTAGIOS 110V	4	UNI	R\$1.040,00	R\$ 4.160,00
289	MOTOBOMBA SUBMERSA CANETA 1 HP , 3" , 18 ESTAGIOS 220V	4	UNI	R\$ 1.140,00	R\$ 4.560,00
292	PADRAO ELETRICO 04 MTS - 01 CAIXA- MONOFASICO	4	UNI	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
293	PADRAO ELETRICO 04 MTS - 02 CAIXAS – MONOFASICO	3	UNI	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
294	PADRAO ELETRICO 04 MTS 01 CAIXA -220	2	UNI	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
295	PADRAO ELETRICO 07 MTS - 01 CAIXA - 220	2	UNI	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
296	PADRAO ELETRICO 07 MTS - 01 CAIXA – MONOFASICO	4	UNI	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
297	PADRAO ELETRICO 07 MTS - 02 CAIXAS – MONOFASICO	1	UNI	R\$ 790,00	R\$ 790,00
320	PEDRA MARROADA	40	M3	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
323	PIA COZINHA 1,2 MT X 0,50 INOX	6	UNI	R\$ 119,00	R\$ 714,00
327	PISO CERAMICO REVESTIDO PEI 3	100	M2	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
328	PLUG-T C/ 03 SAIDAS	10	UNI	R\$ 3,00	R\$ 30,00
330	PO DE PEDRA	150	M3	R\$ 79,00	R\$ 11.850,00
332	PORTA LATA 2,10 X 0,80	5	UNI	R\$ 150,00	R\$ 750,00
333	PORTA MADEIRA 2, 10 X 0,80 - ALMOFADADA	5	UNI	R\$ 165,00	R\$ 825,00
334	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,60 - ALMOFADADA	5	UNI	R\$ 165,00	R\$ 825,00
335	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,60 - LISA	5	UNI	R\$ 84,00	R\$ 420,00
336	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,70 - ALMOFADADA	5	UNI	R\$ 165,00	R\$ 825,00
337	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,70 - LISA	5	UNI	R\$ 84,00	R\$ 420,00
338	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,80 - LISA	5	UNI	R\$ 84,00	R\$ 420,00
340	PORTA TOALHA DE ROSTO	10	UNI	R\$ 15,90	R\$ 159,00
351	PROTETOR AURICULAR	5	UNI	R\$ 8,50	R\$ 42,50
353	REATOR 110 V - PARTIDA CONVENCIONAL	20	UNI	R\$ 26,90	R\$ 538,00
354	REATOR 20 WATS	30	UNI	R\$ 26,90	R\$ 807,00
355	REATOR 40 WATS - DUPLO	70	UNI	R\$ 29,00	R\$ 2.030,00
356	REATOR 40 WATS - INDIVIDUAL	70	UNI	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
357	REATOR P/ LAMPADA VAPOR MERCURIO 400WATS	15	UNI	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
358	REATOR VAPOR MERCURIO 250W ALTO FATOR EXTERNO 220V	10	UNI	R\$ 69,00	R\$ 690,00
359	REATOR VAPOR MERCURIO 400W ALTO FATOR EXTERNO 220V	10	UNI	R\$ 69,00	R\$ 690,00
364	REDUCAO MARRON 60 X 50MM	25	UNI	R\$ 5,95	R\$ 148,75
372	REGUA DE PEDREIRO 03 MTS	5	UNI	R\$ 34,00	R\$ 170,00
375	REPARO PARA REGISTRO BANHEIRO (DIVERSOS)	10	UNI	R\$ 18,00	R\$ 180,00
378	RODA PARA CARRINHO DE MAO	10	UNI	R\$ 21,90	R\$ 219,00
380	ROLINHO ESPUMA 09 CM	15	UNI	R\$ 4,30	R\$ 64,50
381	ROLINHO ESPUMA Nº 23	15	UNI	R\$ 8,40	R\$ 126,00
386	SILICONE 280 GRS	30	UNI	R\$ 12,40	R\$ 372,00
389	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE	50	UNI	R\$ 3,50	R\$ 175,00
390	SUPORTE DE CALHA	50	UNI	R\$ 3,20	R\$ 160,00
391	SUPORTE DE CANTONEIRA MEDIO	20	UNI	R\$ 3,75	R\$ 75,00
403	TANQUE 01 BOJO – FIBRA	5	UNI	R\$ 59,00	R\$ 295,00
404	TANQUE 02 BOJOS - FIBRA - 1,2 X 0,55	5	UNI	R\$ 115,00	R\$ 575,00
410	TE 150MM C/ VISITA 100MM	20	UNI	R\$ 29,90	R\$ 598,00
418	TE 75 X ¾	5	UNI	R\$ 25,00	R\$ 125,00
420	TELA MANGUEIRAO 1,50M LARGURA FIO 16	300	MTS	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
421	TELA MANGUEIRAO 1,80M LARGURA FIO 16	300	MTS	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00
422	TELHA AMIANTO 1,83 X1,10M	200	UNI	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
426	TELHA DE GUIEIRO- CELOTE	300	UNI	R\$ 2,70	R\$ 810,00
428	TELHA GALVANIZADA 0,43MM X 1,00M	700	M2	R\$ 22,00	R\$15.400,00
429	TIJOLO DE BARRO 20 CM X 8,5 CM X 20 CM	1800	UNI	R\$ 0,69	R\$ 1.242,00
434	TINTA 3600 - ESMALTE SINTETICO	50	LATA	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
435	TINTA 3600- ACRILICA	20	LATA	R\$ 33,00	R\$ 660,00
436	TINTA 900 ML - ESMALTE SINTETICO	30	LATA	R\$ 16,90	R\$ 507,00
441	TORNEIRA PLASTICA JARDIM	30	UNI	R\$ 3,00	R\$ 90,00
443	TRENA 20 METROS	4	UNI	R\$ 21,90	R\$ 87,60
454	VALVULA PARA BANHEIRO - CROMADA (descarga)	10	UNI	R\$ 54,90	R\$ 549,00
455	VALVULA PARA BANHEIRO PVC (descarga)	10	UNI	R\$ 37,50	R\$ 375,00
460	VERNIZ 3600	6	LATA	R\$ 60,00	R\$ 360,00
461	VERNIZ 900 ML	6	LATA	R\$ 19,90	R\$ 119,40
463	Y 100	50	UNI	R\$ 13,00	R\$ 650,00
464	ZARCAO 3600	15	LATA	R\$ 44,90	R\$ 673,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125

465 | ZARCAO 900 ML

20

LATA

R\$ 13,00

R\$ 260,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos de acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, sendo um valor total ESTIMADO de R\$ 198.127,20 (cento e noventa e oito mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias :

04.01.02.12.361.0403.2038- Manutenção e reparos em prédios Escolares.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.

04.01.05.27.812.0721.2058- Manutenção campos de futebol Parques recreativos e unidades esportivas.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.

04.01.07.13.391.0052.2063- Conservação e restauração de bens culturais materiais protegidos .- 3.3.90.30.00- Material de consumo.

05.02.01.10.301.0210.2083- Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.

05.02.02.17.512.0611.2097- Manutenção Sistema abastecimento de Água.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.

05.02.02.17.512.0611.2098- Manutenção Sistema de Captação Esgoto sanitário.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.

06.01.01.08.244.0052.2099- Manutenção atividades da Sec. Municipal de Assistência Social.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.

06.02.01.08.244.0125.2108- Manutenção das atividades do CRAS.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.

07.01.01.15.122.0052.2118- Manutenção atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.

07.01.03.15.452.0507.2123- Manutenção, Praças, Parques e Jardins.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.

07.02.01.16.482.0125.2128- Programa Municipal Doação material de construção a carentes.- 3.3.90.32.00- Mat, bem ou serviço para distribuição gratuita.

08.01.02.20.122.0052.2135- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura. - 3.3.90.30.00- Material de consumo.

5.1. A Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A entrega deverá ser parcelada, podendo ser até uma unidade por vez, devido à prefeitura não dispor de local para armazenar os materiais, deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Brás Pires.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo máximo de 24hs (vinte e quatro) horas para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, serão conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires

licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos materiais que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos materiais;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2018, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas.Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 26 de fevereiro de 2018.


Município de Brás Pires – Contratante

Itamar Cabral de Miranda

Prefeito Municipal


Empresa Bruno Geraldo Araújo Me- Contratada

Bruno Geraldo Araújo

Representante

Testemunhas:

Nome: *Amendes*

CPF: *111.553.176-97*

Nome: *dom Ghauij*

CPF: *868.777.636.53*